



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3006– Ano 13 Quarta-feira 29 de Junho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	2
Comunicado.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1090/22, de 23 de junho de 2022.

Concede licença para atividade política à servidora Giovana Galato Santa Rosa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 642361 de 21/06/2022 e em conformidade art. 103, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 012/99, resolve:

CONCEDER,

licença para atividade política a servidora **GIOVANA GALATO SANTA ROSA**, matrícula nº 55.126, ocupante de cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, nomeada em 11/12/2006 pelo Decreto SA/nº 1052/06, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se, a partir de 02/07/2022, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2022, com remuneração integral.

Criciúma, 23 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1106/22, de 27 de junho de 2022.

Altera o Decreto SG/nº 088/21, que designou os membros para compor a Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Altera- se o Decreto nº 088/2021, que designou os servidores para integrarem a Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos, através de Processos Administrativos, sem ônus para o Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - **ANTONELLA GRENIUK RIGO**, Presidente da Comissão;

II - **LETICIA SAVIO GIRARDI**, membro;

III- **DOUGLAS TEIXEIRA**, membro.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de junho de 2022.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Prefeita do Município de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 030/CMDCA/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2579/2021, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2612/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação de Pais e Atletas São Bento-APASB.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo altera o Termo de Fomento nº 2579/2021 conforme resolução do CMDCA 015/2022, ATA nº 533/2022 de 31 de maio de 2022, modificando o período da execução do projeto para mais 6 meses com seu termino no mês de dezembro de 2022, conforme plano de trabalho em anexo.

DATA: Criciúma-SC, 31 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciano Mendes Pereira pelo CMDCA, e Márcio Rodrigo Fernandes pela Associação de Pais e Atletas São Bento- APASB.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 2289/2020, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2613/22.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, e de outro lado a Cooperativa Energética Cocal (COOPERCOCAL).

DO OBJETO: Por este termo aditivo, além do que consta o convênio já celebrado, passará a COOPERCOCAL a realizar, nos termos do autorizado por lei e pelas normas expedidas pela ANEEL, a prestação de serviços de instalação, expansão da rede elétrica e substituição de equipamentos (incluindo-se a manutenção), ao Município, para realização da manutenção dos sistemas de iluminação pública de propriedade daquele, instalados nas redes de distribuição desta.

VIGÊNCIA: 1 ano a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 24 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Altair Lorival de Melo e Nadia Guollo Bortolatto pela Cooperativa Energética Cocal.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 010/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2614/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e a Fundação Educacional de Criciúma.

DO OBJETO: Termo de Fomento Nº010/CMDI/2022. O objeto do presente Termo de Fomento é para contratação de pessoal responsável para desenvolver diagnóstico da situação da população idosa para conhecer as especificidades desta população e indicar propostas que garantam a proteção, promoção e prevenção à saúde e garantia dos direitos e da melhoria a qualidade de vida desta parcela populacional em Criciúma-SC. Os recursos financeiros serão repassados no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o desenvolvimento do projeto “DIAGNOSTICO MUNICIPAL DA SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA”.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, e Luciane Bisognin Ceretta pela Fundação Educacional de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2615/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é para oferecer aos idosos residentes uma melhor qualidade de vida, proporcionando-lhes um atendimento integral, como instituição de longa permanência, nas necessidades biopsicossociais oriundas do processo de envelhecimento. Os recursos financeiros serão transferidos no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o desenvolvimento do projeto “CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS”.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, e Jose Helio De Luca pelo Asilo São Vicente de Paulo.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 005/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2616/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do conselho Municipal Dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e a Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

DO OBJETO: a aquisição de Instrumentais para a especialidade de cabeça e pescoço/neuro, como também luvas para procedimentos cirúrgicos. O recursos financeiros serão transferidos no montante de R\$ 119.985,00 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) para o desenvolvimento do projeto “INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIAS DA ESPECIALIDADE CABEÇA E PESCOÇO DO HSJOSÉ”

VIGÊNCIA: 8 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI e Isolene Lofi pela Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 009/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2617/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e a Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Criciúma.

DO OBJETO: ações que visam a implantação de programas e projetos sociais aos idosos e seus familiares junto á Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Criciúma, principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco social/pessoal. Os recursos financeiros serão transferidos no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o desenvolvimento do projeto “CUSTEIO E MELHORIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CRICIÚMA”.

VIGÊNCIA: 7 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI e Maria do Carmo Ricardo Martins pela Associação dos Trabalhadores Aposentados Pensionistas e Idosos de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 008/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2618/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e a Associação da Terceira Idade Rede Viva.

DO OBJETO: suprir as necessidades da instituição, garantindo ao idoso atendido com acolhimento institucional, ofertando ações que resultem na alimentação e higienização adequada e um ambiente saudável, mantendo profissionais para atendimento aos idosos, adquirindo equipamentos para promover a melhoria na qualidade de vida dos idosos residentes na Instituição Rede Viva. Os recursos financeiros serão transferidos no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o desenvolvimento do projeto "Acolhendo com Amor"

VIGÊNCIA: 6 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI e Angela Maria da Silva Rios pela Associação da Terceira Idade Rede Viva.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 006/CMDI/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2619/2022.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma através do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI/Fundo Municipal do Idoso- FMI e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: possibilitar aos idosos oficinas de musicalização em canto, violão e dança, promover eventos culturais, adquirir uniformes com identidade do projeto, proporcionar aos inscritos no projeto uma viagem cultural e de lazer, realizar reformas internas e externas necessárias na sede, e readaptações com instalação de espuma antirruído e aquisição de ventiladores, bebedouro com filtro fixo, garantindo aos idosos beneficiados do projeto qualidade de atendimento, segurança e bem estar. Os recursos financeiros serão transferidos no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria de Assistência Social, Nair Medeiros Goularti pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI e Rui Cesar Sombrio pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO Nº. 0037/2022

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Alchornea triplinervia* (tanheiro), 1 (hum) de *Schinus terebinthifolia* (aroeira-vermelha), 1 (hum) *Handroanthus albus* (ipê-amarelo) e 1 (hum) de *Handroanthus heptaphyllus*, (tanheiro), localizados na Rua Vitoria Regia, Bairro Cristo Redentor.
- 2 (dois) indivíduos arbóreos de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), Rua Árvore da Vida, bairro Cristo Redentor
- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Pinus sp.* (pinheiro), Rua Tulipa Negra, bairro Cristo Redentor
- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Dypsis Lutescens* (palmeira-família), e 1 (hum) de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizados na Rua das Flores, bairro Cristo Redentor

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois será realizado a reforma da rua e do passeio público das quatro ruas mencionadas.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 28 de Junho de 2022.

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente